



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 019/2009-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 13/04/2009.

Aprova o Termo Aditivo III ao Termo de Convênio n° 034/2006 celebrado entre UEM/FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo n° 3469/2006;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo III ao Termo de Convênio n° 034/2006 e seu plano de trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a prorrogação do Termo de Convênio até 28 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de abril de 2009.

Profª. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/04/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)